

EM 22 / 05 / 2017

MURIL

C.M.I. - ES

18-04-1964

Jaudete de Lima Martins

Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2017

"REVOGA A PORTARIA Nº 005/2009"

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art 35, Incisos II, XIII, XXVI do Regimento Interno,

considerando o EI/CMI/ES-SG/Nº 013/2017, protocolado as Fls 98-F, de nº 173 de 15 de maio de 2017,

considerando que a Portaria nº 005/2009 fere a Lei nº 12 527 de 18 de novembro de 2011, que "Regula a acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art 50, no inciso II do § 30 do art 37 e no § 20 do art 216 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8 112 de 11 de dezembro de 1990, revoga a Lei nº 11 111, de 05 de maio de 2005 e dispositivos da Lei nº 8 159, de 08 de janeiro de 1991 e da outras providências".

RESOLVE

Art 1º Revogar a Portaria nº 005/2009 de 02 de janeiro de 2009

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana-ES, 22 de maio de 2017


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente